



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 1203/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5314/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: DISPÕE SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES
PREVENTIVAS, CONTRA DEPRESSÃO
EM ADOLESCENTES, NAS ESCOLAS
DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca de Projeto de Lei do Ilmo. Sr. Vereador Eduardo do Blog que “dispõe sobre a implantação de ações preventivas, contra depressão em adolescentes, nas escolas do Município de Petrópolis”.

II – FUNDAMENTO

A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 20 de Outubro de 2021

YURI MOURA
Presidente

DOMINGOS PROTETOR
Vogal